



Prefeitura Municipal de
Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA.
SETOR DE PLANEJAMENTO

PARECER TÉCNICO

Considerando o imperativo de garantir a qualidade, segurança e eficiência em nossas operações e aquisições, é imprescindível ressaltar o dever de aderir às normativas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Em consonância com as Leis Municipais e regulamentos da ABNT, essas normas delineiam padrões e diretrizes cruciais para assegurar a integridade e a excelência dos produtos, serviços e processos empregados pela Prefeitura Municipal de Atalanta. O cumprimento rigoroso dessas diretrizes não apenas mitiga riscos, mas também protege os usuários e garante a confiabilidade de nossas operações.

Desta forma, recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Atalanta não retire do edital a exigência do cumprimento das Normas Brasileiras determinadas pela ABNT e demais órgãos regulamentadores.

Atalanta, 11 de junho de 2024.

TAINÁ KRAMEL

Coordenadora de Engenharia e Projetor e Fiscal de Obras e Posturas
CREA/SC 191670-0